



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O nº 05/87

Suplementa dotação do orçamento vigente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito suplementar, num total de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) para reforço das dotações do orçamento desta Casa de Leis a seguir:

01010012.001 - Ação Legislativa	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.	Cz\$ 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.	Cz\$ 500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cz\$ 500.000,00
Total.	Cz\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito constante do art. 1º desta Lei, advirá do excesso de arrecadação conforme art. 43 §1º, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Mateus, 17 de agosto de 1987

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

João Euclides de Oliveira
JOÃO EUCLIDES DE OLIVEIRA - Secretario.